



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.592,61 no Orçamento do Município com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 1.592,61 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

08 – Rec. Vincul./Não Comput. – Médio e Superior.

12.362.0111.2030 – Transporte Escolar Ensino Médio.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (5044) (1062).....R\$ 9,53

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias (704) (0040).....R\$ 500,00

10.301.0115.2023 – Programa Mais Médicos.

3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (702) (0040)R\$ 1.083,08

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PEATE e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física (799) (0040).....R\$ 1.583,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 17 de dezembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio